DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

Poder Legislativo 3
Editais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 020 DE 18 DE MARÇO DE 2026.

APLICA CORREÇÃO E INDEXA AO VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º Corrige o Valor do VALE ALIMENTAÇÃO com o acumulado de 1,00921760% do IPC-SP FIPE correspondente aos meses de Novembro/2025 à Fevereiro/2026, conforme disposto no ARTIGO 3° da Lei 1.882/07.

PARAGRAFO ÚNICO: O valor passará a ser de R$ 908,85 (novecentos e oito reais e oitenta e cinco centavos), a ser aplicado em Março de 2026.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piacatu/SP, aos 18 de Março de 2026

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria Municipal desta Prefeitura, e publicada na Imprensa Oficial Municipal em 27 de Março de 2026.

.....

Atos de Pessoal

Portarias

DIVISÃO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 053/2026

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022**, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;

CONSIDERANDO o **Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023**, que regulamenta a execução da PNAB;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Cultura para a execução dos recursos da PNAB pelos entes federativos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir transparência, impessoalidade e critérios técnicos na seleção de projetos culturais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação responsável pela análise, avaliação e seleção dos projetos culturais inscritos no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – "Viva Arte Viva", executado pela **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Piacatu/SP**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Ciclo 2).

Art. 2º A Comissão de Avaliação será composta pelos seguintes membros:

I – Ricardo Rodrigues Borges;
II – Antônio Alves de Jesus;
III – Marcio Cleber Gati Nunhes.

Art. 3º Compete à Comissão de Avaliação:

I – Analisar os projetos inscritos, em conformidade com os critérios estabelecidos no edital;
II – Emitir parecer técnico circunstanciado sobre as propostas apresentadas;
III – Proceder à classificação e seleção dos projetos, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
IV – Elaborar relatório final do processo de avaliação, com a devida fundamentação das decisões;
V – Zelar pela lisura, transparência e regularidade do processo seletivo.

Art. 4º Os trabalhos desempenhados pelos membros da Comissão serão considerados de relevante interesse público, não sendo remunerados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piacatu/SP, em 24 de março de 2026.
Ricardo Francisco Lemes da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Pessoal Municipal e publicada na Imprensa Oficial Municipal em 27 de Março de 2026.

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 52/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa para manutenção em Veiculos da frota municipal, com fornecimento de peças e mão de obra, foi ratificada através da empresa: Auto Torno Travain de Osvaldo Cruz Ltda, pelo valor total de R$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais).

Piacatu/SP, 23 de março de 2.026.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 53/2026, cujo objeto é a Aquisição de garrafas de 500 ml, para ser utilizado pelo CRAS, foi ratificada através da empresa Rizzo Import Ltda, pelo valor total de R$ 12.771,00 (doze mil, setecentos, setenta e um reais).

Piacatu/SP, 20 de março de 2.026.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

PODER LEGISLATIVO

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026.

ANTONIO MARCOS BELAZI, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista matérias urgentes a serem apreciadas, constantes dos Projetos de Leis nº 20, 21 e 22/2026, todos de autoria do Executivo Municipal.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital de Convocação, ou dele tiverem conhecimento, que às **19h30 (dezenove horas e trinta minutos), do dia 27 de março de 2026 (sexta-feira)**, reunir-se-ão no Plenário Rovilde Antonio Gregio, da Câmara Municipal de Piacatu, situada na Av. Dr. José Benetti, nº 860, Centro, os Vereadores deste Legislativo, com a finalidade de realizar a **3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** deste Poder, para apreciação, discussão e votação das seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 20/2026**, que "*Dispõe sobre a abertura de crédito especial, destinado ao cumprimento da Lei Aldir Blanc, e dá outras providências*"; **Projeto de Lei nº 21/2026**, que "*Dispõe sobre a abertura de créditos, destinados à obras de Recapeamento Asfáltico – Federal, e dá outras providências*"; e o **Projeto de Lei nº 22/2026**, que "*Dispõe sobre a abertura de crédito especial, destinado à obras de Iluminação Pública, e dá outras providências*".

Para que ninguém alegue ignorância, determino a afixação do presente Edital em lugar visível e de costume e publicação no Diário Oficial do Município.

Câmara Municipal de Piacatu, 26 de março de 2026.

ANTONIO MARCOS BELAZI

Vice-Presidente da Câmara

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial do Município. Registrado na Secretaria da Câmara na data supra.

Ricardo Rodrigues Borges

Diretor Legislativo / Responsável pelo Expediente da Secretaria

.....